

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretário de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-023/2025-ADM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA DIAMANTINA VERAS, 01, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO DEPÓSITO II DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DO NASCIMENTO**.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 05 de Maio de 2025.



JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA